



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROJETOS - SESAU-NPROJ

Parecer nº 71/2026/SESAU-NPROJ

De: SESAU-NPROJ

Para: SESAU-NSC

Processo Nº: 0036.274454/2021-41

Assunto: **Análise dos Pedidos de Diligência**

1. INTRODUÇÃO

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício 71620141, que solicita emissão de parecer técnico para análise dos documentos de diligência LB CLIMATIZACAO LTDA 71619412 e Planilha de composição de custos LB CLIMATIZACAO LTDA 71619585, retornamos os autos com o parecer.

2. ANÁLISE

2.1. LB CLIMATIZACAO LTDA - (71619412) e (71619585)

No tocante à composição da Mão de Obra, observa-se que a empresa atribuiu um índice de 70% sobre o valor dos serviços de cada lote. Todavia, os documentos Proposta LB CLIMATIZACAO LTDA (71619412) e Planilha de composição de custos LB CLIMATIZACAO LTDA (71619585) carecem de memória de cálculo analítica. Não foram discriminados o quantitativo de pessoal alocado, os benefícios legais, nem a incidência detalhada de encargos sociais e trabalhistas. A ausência desses dados impossibilita a aferição do cumprimento do piso salarial e das obrigações laborais, o que compromete a segurança jurídica da Administração perante eventuais responsabilidades subsidiárias.

Quanto ao item Insumos, a licitante utilizou um percentual fixo de 12% para todos os lotes, sem apresentar a listagem dos materiais de consumo corrente necessários à operação. Para serviços de manutenção técnica, a ausência de um descritivo quantitativo e qualitativo de insumos impede a verificação da compatibilidade dos preços de mercado com a especificidade do objeto.

Conclui-se que a estrutura das planilhas apresentadas é meramente aritmética, baseada em rateios percentuais (6% impostos, 70% mão de obra, 12% insumos e 12% lucro) que totalizam exatamente 100% em cada lote, sem refletir a variação real de custos entre diferentes unidades de saúde. A ausência de detalhamento técnico e a falta de transparência na formação dos preços impedem a confirmação da exequibilidade da proposta. Portanto, a documentação apresentada **NÃO ATENDE** aos requisitos necessários para garantir a regularidade da execução dos serviços e ao requerido no Termo de Referência (0063259141).

3. CONCLUSÃO

LICITANTE	LOTE	PARECER PROPOSTA
LB CLIMATIZACAO LTDA	3	NÃO ATENDE
	14	NÃO ATENDE

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos e consulta aos link's informados.

Porto Velho, data e hora assinados eletronicamente.

AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA

Engenheira Mecânica

CREA 26001646D RO

SESAU-NPROJ



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pereira dos Santos da Costa**, **Chefe de Núcleo**, em 29/05/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72785416** e o código CRC **91F6F45E**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.274454/2021-41

SEI nº 72785416